


**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 7/6/2017.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7/6/2017), às dezessete horas e cinquenta minutos (17h:50min.), foi instalada a **Quinta Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Secretária-Geral Adjunta, Delzira Santos Menezes. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Vitor Hugo Albino Pelles, Rafael Lara Martins, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Fabrício Rocha Abrão, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Osmar de Freitas Júnior, Lilian Pereira de Moura, Daiella Grangeiro Ferreira Kafuri, José Carlos Ribieiro Issy, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, José Humberto Abrão Meireles, Jean Pierre Ferreira Borges, Renata Abalém, José Mendonça Carvalho Neto, Bartira Macedo de Miranda Santos e David Soares da Costa Júnior. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h50min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 3/5/2017.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** O Sr. Presidente registrou que a Comissão de Direitos e Prerrogativas tem realizado um excelente trabalho, tendo à frente o Conselheiro David Soares da Costa Junior. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Carla Franco Zannini, Leandro Melo do Amaral, Nadim Neme Neto, Diego Martins Silva do Amaral, Carlos André Pereira Nunes, Sirlene Moreira Fidélis, Milena Maurício Moura, Iraci Teófilo Rosa, André Luis Cortes de Souza, Sérgio Murilo Inocente Messias, Flávio Henrique Silva Partata, Simon Riemann Costa e Silva, Ricardo Gonzalez, Scheilla de Almeida Mortoza, Valéria Alves dos Reis Menezes e Fabrício Antônio Almeida de Britto. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 1998/02224 – Pedido de Revisão. Requerente:** Esmerinda Dias Batista e Souza. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Pedido de Revisão. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Continuação do julgamento adiado a pedido do Relator. **4.3.2. Processo nº 2013/07183. Requerente:** Wanderson Ferreira Abrão. **Requerido:** Jonir Leal De Sousa - Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível De Aparecida De Goiânia/GO. **Assunto:** Pedido de providências. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo De Miranda Santos. Dano início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando favorável à concessão da Nota de Desagravo ao advogado Wanderson Ferreira Abrão, bem como seja expedido ofício à Corregedoria. Colocada a matéria em discussão e votação, à

unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 02.08.2017. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 2013/08010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Requerido:** Elvécio Moura Dos Santos - Desembargador do TRT 18ª REGIÃO. **Assunto:** Solicitando a atuação da OAB por meio da CDP, para atuar como assistente do adv no processo. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.4.2. Processo nº 2015/06954. Requerente:** Ana Carolina Silva Correa. **Requerida:** Caroline Paim Diaz - Delegada de Polícia Civil. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4.3. Processo nº 2013/05684. Recorrente:** Ludmylla Leal Rios. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. Adiado tendo em vista que os autos foram baixados em diligência. **4.4.4. Processo nº 2014/04008. Recorrente:** Walney Cesario da Cunha. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro André Luis Cortes de Souza. Adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.5. Processo nº 2017/1577. Recorrente:** Israel Teixeira da Silva. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que se manifestou no sentido de que os autos sejam retornados à Comissão de Seleção de Inscrição para reanálise dos documentos. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.6. Processo nº 2016/08531. Recorrente:** Eliaquis Bispo Campos. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Jacó Carlos Silva Coelho agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h30min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Secretária da 1ª Câmara



Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara